

COMUNICADO NRI 10/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA – USAL, ESPANHA, PARA 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 24/2018, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad de Salamanca – USAL, Espanha, para um semestre letivo (março a julho 2019) ou ano letivo completo (março de 2019 a março de 2020).

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
4201704267	Maria Eduarda Tegani	Psicologia	Campi – Swift
2201500056	Bianca Felix Vendramin	Arquitetura e Urbanismo	Itatiba
2201800371	Guilherme Moysés Arienti	Eng. Mecânica	Itatiba
2201804108	André Passos Gonçalves	Engenharia Civil	Bragança Paulista
1201605532	Gabriel Almeida Mariano	Engenharia Civil	Bragança Paulista
1201601113	Giovanna Rita Oliveira Machado	Arquitetura e Urbanismo	Bragança Paulista
1201802782	Paolo Marenzi	Administração	Bragança Paulista

Parágrafo único. As candidatas selecionadas deverão confirmar interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, até o dia 15 de outubro de 2018, para o seguinte endereço: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 2º Após confirmação de interesse à vaga, os estudantes selecionadas deverão efetuar o preenchimento do formulário de inscrição fornecido pela USAL (disponível no link: <http://rel-int.usal.es/es/module-variations/estudiantes-extranjeros/becas-intercambio-extranjeros>), que deverá ser preenchido e encaminhado com os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada aos estudantes selecionados, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, parágrafo único);
- II. Carta de Motivação, em espanhol;
- III. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período

- do intercâmbio, conforme modelo indicado pela USAL;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo;
 - V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado;
 - VI. Curriculum Vitae em espanhol.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI